ATA DA **DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025**.**

MESA EXECUTIVA: **JORGE TORQUATO JUNIOR**
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná, à hora regimental, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Vereador Paulo Hara para fazer a Leitura Bíblica. Na sequência determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 27 de maio de 2025, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando o Senhor Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Pedido de Informações nº 01/2025, de 02 de junho de 2025, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Carlos Junior da Silva, que atendidos os requisitos do artigo 190 do Regimento Interno desta Casa, seja enviado Pedido de Informações ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: 1 – Cópia integral de todo o processo administrativo de concessão das diárias de viagem ao Vice-Prefeito municipal para a participação no V Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária, incluindo, mas não se limitando, à C.I. n 048/2025/Gabinete, protocolo n 4350/2025, ofícios, comprovantes de pagamentos ou transferência bancária, relatórios de viagem (art. 6º da Lei Municipal nº 1270/2013), certificados, justificativas do interesse público envolvido, etc. 2 – A Inscrição do Sr. Vice Prefeito no V Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária foi paga com recursos públicos? Em sendo afirmativa a resposta, encaminhar cópia de eventual empenho, liquidação e pagamento da inscrição do Vice-Prefeito no V Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária. 3 – Justificar, considerando-se as atribuições legais do Vice-Prefeito, qual o interesse público envolvido na participação desse agente político no V Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária? 4 – Apresentar relatório contendo o objetivo da participação do Vice-Prefeito no evento e os resultados efetivamente obtidos com a participação, demonstrando o atendimento do interesse público com os gastos dispendidos: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Recurso contra Decisão da Presidência, de 21 de maio de 2025, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Carlos Junior da Silva, requerendo: I – Que o presente recurso seja recebido, por ser tempestivo; II – Que o Presidente, nos termos do art. 180, § 1º reveja sua decisão e autorize a transmissão das sessões a retornarem ao modelo anterior, qual seja, de foco da câmera no vereador que está utilizando a palavra, com a legenda de identificação do parlamentar e do partido ao qual pertence; III – Caso não seja revista a decisão, que seja encaminhado o recurso à Comissão de Justiça para parecer e posteriormente incluído na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária

para deliberação do Plenário da Casa, nos termos do art. 180, § 2º e seguintes do Regimento Interno: A COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA OPINAR; Requerimento nº 01/2025, de 02 de junho de 2025, de autoria da vereadora Neuza Costa Souza, requerendo que seja inserido em Ata, Moção de Aplausos aos senhor Cláudio Shizuo Furukawa, Arquiteto responsável pela elaboração do projeto de construção do Memorial da Imigração Japonesa em nossa cidade: DEFERIDO; Convite do Deputado Alexandre Curi, para participar da Vigésima Terceira Sessão Especial de Interiorização – Assembleia Itinerante FATI 2025, no dia 05 de junho, às 18 horas em Campo Mourão - Paraná; Convite para o Arraia da Educação, no dia 11 de julho de 2025, às 19 horas no Centro de Eventos de nossa cidade; Convite para festividades de aniversário do Colégio CEEP nos dias 04 e 05 de junho de 2025: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Terminado os despachos, restando tempo regimental, o senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Paulo Hara, que após saudar a todos congratulou-se com o requerimento da vereadora Neuza Costa, o qual concede moção de aplausos ao senhor Cláudio Furukawa, arquiteto responsável pelo projeto de construção do Castelo Japonês em nossa cidade, enfatizou outros trabalhos realizados pelo engenheiro que por sinal tem parentesco com sua pessoa. Ninguém mais desejando usar da palavra, passou-se ao período da Ordem do Dia. O Senhor Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Pedido de Informações nº 01/2025, de 02 de junho de 2025, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Carlos Junior da Silva, que atendidos os requisitos do artigo 190 do Regimento Interno desta Casa, seja enviado esse Pedido de Informações ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: 1 – Cópia integral de todo o processo administrativo de concessão das diárias de viagem ao Vice-Prefeito municipal para a participação no V Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária, incluindo, mas não se limitando, à C.I. n 048/2025/Gabinete, protocolo n 4350/2025, ofícios, comprovantes de pagamentos ou transferência bancária, relatórios de viagem (art. 6º da Lei Municipal nº 1270/2013), certificados, justificativas do interesse público envolvido, etc. 2 – A Inscrição do Sr. Vice Prefeito no V Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária foi paga com recursos públicos? Em sendo afirmativa a resposta, encaminhar cópia de eventual empenho, liquidação e pagamento da inscrição do Vice-Prefeito no V Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária. 3 – Justificar, considerando-se as atribuições legais do Vice-Prefeito, qual o interesse público envolvido na participação desse agente político no V Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária? 4 – Apresentar relatório contendo o objetivo da participação do Vice-Prefeito no evento e os resultados efetivamente obtidos com a participação, demonstrando o atendimento do interesse público com os gastos dispendidos. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Alessandro Torquato. Inicia saudando a todos, em seguida comentou sobre o pedido de informação sobre diárias concedidas ao vice-prefeito senhor Rafael Gouveia Greca, o que entende ser um absurdo e um gasto desnecessário para os cofres públicos, uma vez que o curso realizado pelo vice-prefeito em nada agrega para o município e sim em benefício próprio, que apesar de ser legal a concessão de diárias é imoral, comentou ainda sobre as críticas severas do senhor Rafael atribuídas aos ex-vereadores de gestões passadas em época de campanha. Usou da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, também comentou sobre a necessidade de se ter informações sobre as diárias realizadas pelo vice-prefeito, uma vez que está sendo comum nas emissoras de tvs reportagens tratando sobre abuso de diárias, portanto é dever dos vereadores zelar pelo dinheiro público, mesmo porque as diárias concedidas pelo vice Rafael Greca foram utilizadas para participar de curso sobre Reurb o que não irá contribuir em nada para o município e para a população. Disse que a questão não é o valor e sim de moralidade já que enquanto vereador desta Casa pregava sobre moralidade e agora sacar dos cofres públicos

valores a título de diária para participar de curso em benefício próprio e inaceitável, mesmo porque até agora não tem representado o prefeito em nenhum momento e em nenhum ato da administração. Nesse momento o senhor Presidente disse que apesar de não votar nessa matéria, acredita que os vereadores devam votar pela aprovação do pedido das informações, mesmo porque se não existe nenhuma irregularidade, que de antemão disse que já esteve na prefeitura averiguando as informações e documentos pode constar a regularidade, portanto, não há motivos para que não respondam a esses questionamentos. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação nominal, foi aprovado por sete votos a um em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea "e", do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..